

LEI Nº 440
de 17 de junho de 1957.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 350,000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) na "Rubrica Serviços Públicos Municipais" com a seguinte codificação:

CEMITÉRIO MUNICIPAL

320-8.89.4. Despesas diversas

Ampliação do Cemitério Municipal, Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá por cobertura a maior arrecadação - que for apurada no encerramento do exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JUNHO DE - 1957.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.